

**LEI N° 1.739 DE 22 DE MAIO DE 1989.**

(Revogada pela Lei n° 3.504/2018)

**~~AUMENTA O NÚMERO DE VAGAS PARA  
O CARGO EM COMISSÃO DE AUXILIAR  
TÉCNICO.~~**

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, aprovou, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica aumentado de cinco (05) para doze (12) o número de vagas para o Cargo em Comissão de Auxiliar Técnico, Ref. CC-4, constante do Quadro de Pessoal da Municipalidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 22 de maio 1989.

**ROBERTO LUCIANO DUARTE**  
\_\_\_\_\_  
**Prefeito Municipal**

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.